PORTARIA Nº 12/2021

Altera o Art. 2º da Portaria n° 57/2020 que Institui a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256 86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei N° 2.299, de 30 de março de 2017.

 RESOLVE:

Art. 1° O Art. 2° da Portaria Nº 57/2020 que Institui a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256 86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências, passa a vigorar com as redações a seguir:

Art. 2º ..............................................................................…

a) ……………………………………………………….............

b) .........................................................................................

c) ......................................................................................…

d) ......................................................................................…

e) Ana Cristina Miranda de Moraes, Matrícula nº 301771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Palmas -TO, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

 FABIO FRANTZ BORGES

Secretário Municipal da Habitação